

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE**PROCESSO:** 03503/2024**UNIDADE:** Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste

Adriana de Oliveira Firmino
Adriel de Souza Segrini
Aline de Oliveira Moreira
Ana Paula Pereira dos Santos
Ausenir Maria Correia Viana
Bianca Gabrielly Correa Lemos
Carlos Alberto Zardini Silva
Cindia Alves Guedes de Matos
Cleison Rodrigues
Daiane Bispo de Lima
Daieli Cristina de Oliveira Sechini
Diego de Souza Schnvanz
Douglas Henrique Ferreira de Souza
Eduardo Bonifácio Barbosa
Elenice Beber
Elias Honorato Naitzel
Elias Marcos Donadia Junior
Emperatriz Silva do Nascimento
Fabio Tesch Gambarini
Fernando Antonio Lopes
INTERESSADOS: Franciela Karina Weber
Geazi Alves de Lima
Geikson José de Almeida Vaz
Guilherme dos Santos Possa
Hellen Stefani Dias dos Santos
Jackson de Souza Oliveira
Janilce Rodrigues dos Santos
Jhulio Matheus da Silva Franco
Jonata Julio Zuqueto
Katia Quinellato de Paula
Larissa Souza Merlin
Lucas Oliveira Lara
Manoel Sandro Domingues
Meirivan Nienke Plaster
Michele Meneguett da Silva
Midia Rodrigues Leal
Raquel Batista Cardoso
Rauane Tavares de Alencar Miranda
Regiani Elizia Goncalves Rodrigues
Sandra Ferreira Alves Medeiros
Sebastião Carlos Filho

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

	Weliton Porfirio de Camargo
ASSUNTO:	Análise da Legalidade dos Atos de Admissão - Concurso Público Nº 02/2023
RESPONSÁVEL:	Weliton Pereira Campos - Prefeito Municipal
RELATOR:	Conselheiro Substituto Omar Pires Dias

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata o presente processo de exame da legalidade dos atos admissionais de pessoal decorrentes do concurso público deflagrado pela Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, regido pelo Edital Normativo N.º 02/2023, de 20 de novembro de 2023, com vistas à aferição do estrito cumprimento às disposições dadas pelo art. 37, II e XVI da Constituição Federal e art. 22 da Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, para fins de registro por esta Corte de Contas, nos termos do disposto no artigo 71, III, da Constituição da República de 1988.

2. ANÁLISE**2.1 – DADOS DO CONCURSO**

Edital Normativo n.º:	Nº 02/2023, de 20 de novembro de 2023, (pág. 11 – 58 ID1661861)
Imprensa Oficial n./Data:	CINDERONDÔNIA nº 134, de 20 de novembro de 2023, (pág. 11 – 58 ID1661861)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Edital de Resultado Final:	Nº 02/2023, de 28 de maio de 2024, (pág. 62 – 111 ID1661861)
Imprensa Oficial n./Data:	CINDERONDÔNIA nº 263, de 28 de maio de 2024, (pág. 62 – 111 ID1661861)
Jornal de Grande Circulação/Data:	Ausente
Regime Jurídico:	Estatutário e Celetista
Parecer Controle Interno	Sim (pág. 3 - 10 ID1661861)

2.2. ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO

Empreendida análise dos atos admissionais integrantes do presentes autos, constata-se que se apresentam plenamente regulares, pois atendem satisfatoriamente as normas pertinentes à matéria, dispostas na Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, bem como no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, merecendo o devido registro, eis que os documentos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

encartados aos autos comprovam que os servidores foram admitidos mediante aprovação prévia em concurso público, bem como enviados todos os documentos necessários à aferição da regularidade das admissões.

3. CONCLUSÃO

Após análise dos documentos que instruem os autos, constatada a regularidade dos atos de admissão dos servidores, conforme consta no **Anexo I e II**, eis que submetidos a concurso público, de acordo com as disposições do art. 37, II, da Constituição Federal e em conformidade com as exigências da Instrução Normativa n. 13/2004 TCE-RO, permite-se pugnar por seus registros, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno desta Corte.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, submete-se os presentes autos ao eminente relator, tendo como proposta de encaminhamento, a concessão de registro dos atos admissionais dos servidores elencados no Anexo I e II, nos termos do art. 49, III, “a”, da Constituição do Estado de Rondônia c/c art. 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, art. 54, I, e art. 56 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Porto Velho-RO, 13 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Michel Leite Nunes Ramalho

Coordenador da Coordenadoria de Especializada em Atos de Pessoal

Matrícula 406

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Anexo I - Check-list art. 22, inciso I da IN 13/2004

Dados dos Servidores	Cargo e colocação	TC-29	Convocação e Nomeação	Termo de Posse	Declaração de Acumulação
Jhulio Matheus da Silva Franco – CPF nº xxx.377.152-xx	Técnico em Enfermagem – 1º	✓ - pág. 153 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 149 ID1661861	✓ - pág. 137 ID1661861
Bianca Gabrielly Correa Lemos – CPF nº xxx.445.592-xx	Técnico em Enfermagem – 3º	✓ - pág. 161 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 160 ID1661861	✓ - pág. 155 ID1661861
Douglas Henrique Ferreira de Souza – CPF nº xxx.860.162-xx	Técnico em Raio X – 2º	✓ - pág. 176 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 175 ID1661861	✓ - pág. 163 ID1661861
Geazi Alves de Lima – CPF nº xxx.384.502-xx	Motorista de Transporte Escolar – 2º	✓ - pág. 194 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 192 ID1661861	✓ - pág. 183 ID1661861
Raquel Batista Cardoso – CPF nº xxx.948.872-xx	Enfermeiro – 1º	✓ - pág. 199 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 198 ID1661861	✓ - pág. 196 ID1661861
Daieli Cristina de Oliveira Sechini – CPF nº xxx.749.942-xx	Professor Pedagogo – 1º	✓ - pág. 217 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 215 ID1661861	✓ - pág. 204 ID1661861
Sandra Ferreira Alves Medeiros – CPF nº xxx.398.402-xx	Técnico em Enfermagem – 4º	✓ - pág. 232 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 231 ID1661861	✓ - pág. 219 ID1661861
Meirivan Nienke Plaster – CPF nº xxx.080.512-xx	Professor Pedagogo – 1º	✓ - pág. 240 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 238 ID1661861	✓ - pág. 236 ID1661861
Ana Paula Pereira dos Santos – CPF nº xxx.432.382-xx	Professor de Educação Física – 1º	✓ - pág. 254 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 252 ID1661861	✓ - pág. 242 ID1661861
Guilherme dos Santos Possa – CPF nº xxx.729.132-xx	Agente Administrativo – 3º	✓ - pág. 262 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 260 ID1661861	✓ - pág. 258 ID1661861
Elias Marcos Donadia Junior – CPF nº xxx.293.162-xx	Professor Licenciatura Geografia – 1º	✓ - pág. 269 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 267 ID1661861	✓ - pág. 265 ID1661861
Hellen Stefani Dias dos Santos – CPF nº xxx.334.852-xx	Professor Pedagogo – 1º	✓ - pág. 275 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 273 ID1661861	✓ - pág. 271 ID1661861
Midia Rodrigues Leal – CPF nº xxx.424.612-xx	Professor Pedagogo – 3º	✓ - pág. 281 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 279 ID1661861	✓ - pág. 277 ID1661861
Ausenir Maria Correia Viana – CPF nº xxx.392.293-xx	Professor Pedagogo – 7º	✓ - pág. 287 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 285 ID1661861	✓ - pág. 283 ID1661861

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Daiane Bispo de Lima – CPF nº xxx.048.302-xx	Professor Pedagogo – 9º	✓ - pág. 300 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 298 ID1661861	✓ - pág. 289 ID1661861
Katia Quinellato de Paula – CPF nº xxx.747.412-xx	Professor Pedagogo – 6º	✓ - pág. 306 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 304 ID1661861	✓ - pág. 302 ID1661861
Emperatriz Silva do Nascimento – CPF nº xxx.090.422-xx	Professor Pedagogo – 3º	✓ - pág. 323 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 321 ID1661861	✓ - pág. 308 ID1661861
Michele Meneguett da Silva – CPF nº xxx.959.112-xx	Assistente Social – 4º	✓ - pág. 342 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 341 ID1661861	✓ - pág. 339 ID1661861
Weliton Porfirio de Camargo – CPF nº xxx.223.252-xx	Motorista – 4º	✓ - pág. 362 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 360 ID1661861	✓ - pág. 347 ID1661861
Adriel de Souza Segrini – CPF nº xxx.905.902-xx	Operador de Trator Agrícola – 1º	✓ - pág. 368 ID1661861	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 366 ID1661861	✓ - pág. 364 ID1661861
Lucas Oliveira Lara – CPF nº xxx.690.482-xx	Operador Motosserra – 1º	✓ - pág. 8 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 6 ID1661862	✓ - pág. 2 ID1661862
Jackson de Souza Oliveira – CPF nº xxx.510.542-xx	Operador de Maquinas – 9º	✓ - pág. 14 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 12 ID1661862	✓ - pág. 10 ID1661862
Fabio Tesch Gambarini – CPF nº xxx.628.372-xx	Motorista – 35º	✓ - pág. 35 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 33 ID1661862	✓ - pág. 16 ID1661862
Elias Honorato Naitzel – CPF nº xxx.220.982-xx	Motorista de Veículos Pesados – 35º	✓ - pág. 43 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 41 ID1661862	✓ - pág. 39 ID1661862
Eduardo Bonifácio Barbosa – CPF nº xxx.596.982-xx	Técnico em Enfermagem – 4º	✓ - pág. 59 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 57 ID1661862	✓ - pág. 48 ID1661862
Cleison Rodrigues – CPF nº xxx.459.862-xx	Motorista de Veículos Pesados – 13º	✓ - pág. 76 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 74 ID1661862	✓ - pág. 63 ID1661862
Manoel Sandro Domingues – CPF nº xxx.984.679-xx	Motorista de Veículos Pesados – 8º	✓ - pág. 88 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 86 ID1661862	✓ - pág. 84 ID1661862
Diego de Souza Schnvanz – CPF nº xxx.070.882-xx	Farmacêutico/Bioquímico – 1º	✓ - pág. 114 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 113 ID1661862	✓ - pág. 107 ID1661862
Rauane Tavares de Alencar Miranda – CPF nº xxx.654.792-xx	Técnico em Enfermagem – 9º	✓ - pág. 131 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 130 ID1661862	✓ - pág. 117 ID1661862
Larissa Souza Merlin – CPF nº xxx.588.452-xx	Técnico em Laboratório – 2º	✓ - pág. 157 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 156 ID1661862	✓ - pág. 154 ID1661862
Aline de Oliveira Moreira – CPF nº xxx.626.732-xx	Técnico em Enfermagem – 13º	✓ - pág. 164 ID1661862	✓ - pág. 126 - 134 ID1661861	✓ - pág. 163 ID1661862	✓ - pág. 161 ID1661862

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE

Jonata Julio Zuqueto – CPF nº xxx.556.452-xx	Técnico em Enfermagem – 12º	√ - pág. 186 ID1661862	√ - pág. 126 - 134 ID1661861	√ - pág. 184 ID1661862	√ - pág. 168 ID1661862
Geikson José de Almeida Vaz – CPF nº xxx.583.992-xx	Enfermeiro – 1º	√ - pág. 207 ID1661862	√ - pág. 126 - 134 ID1661861	√ - pág. 205 ID1661862	√ - pág. 192 ID1661862
Adriana de Oliveira Firmino – CPF nº xxx.155.752-xx	Técnico em Enfermagem – 10º	√ - pág. 214 ID1661862	√ - pág. 126 - 134 ID1661861	√ - pág. 213 ID1661862	√ - pág. 211 ID1661862
Janilce Rodrigues dos Santos – CPF nº xxx.619.802-xx	Técnico em Enfermagem – 16º	√ - pág. 224 ID1661862	√ - pág. 126 - 134 ID1661861	√ - pág. 223 ID1661862	√ - pág. 218 ID1661862
Regiani Elizia Goncalves Rodrigues – CPF nº xxx.365.892-xx	Técnico em Enfermagem – 2º	√ - pág. 254 ID1661862	√ - pág. 126 - 134 ID1661861	√ - pág. 240 ID1661862	√ - pág. 238 ID1661862
Francieli Karina Weber – CPF nº xxx.841.142-xx	Técnico em Enfermagem – 2º	√ - pág. 274 ID1661862	√ - pág. 126 - 134 ID1661861	√ - pág. 273 ID1661862	√ - pág. 258 ID1661862

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Anexo II - Check-list art. 22, inciso II da IN 13/2004

Dados dos Servidores	Cargo e colocação	TC-29	Convocação e Nomeação	Contrato de Trabalho	Declaração de Acumulação
Fernando Antonio Lopes – CPF nº xxx.165.572-xx	Agente de Endemias – 13º	√ - pág. 82 ID1661862	√ - pág. 126 - 134 ID1661861	√ - pág. 80 – 81 ID1661862	√ - pág. 78 ID1661862

√ = PRESENTE η = AUSENTE

Em, 14 de Novembro de 2024



MICHEL LEITE NUNES RAMALHO
Mat. 406
COORDENADOR DA COORDENADORIA
ESPECIALIZADA DE CONTROLE
EXTERNO 4